



**Estado da Paraíba**  
**Câmara Municipal de Juru**  
(Casa de Antônio Luiz Leite)

CÂMARA MUNICIPAL DE JURU - PL  
**APROVADO**  
Em 15 de agosto de 2022  
Presidente  
Secretário

**PROJETO DE LEI Nº 12/2022-PL, de 30 DE JULHO DE 2022.**

**DENOMINA, FEIRA LIVRE “ODÁLIO  
ARAUJO” E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Juru, Estado da Paraíba:

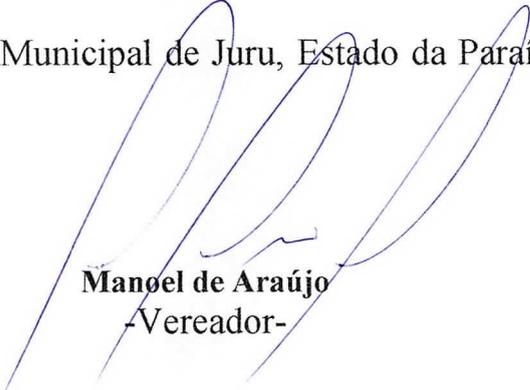
**Art.1º** - Fica denominada, FEIRA LIVRE ODÁLIO ARAUJO, ação que ocorre tradicionalmente aos sábados no Município de Juru, Estado da Paraíba.

**Art.2º** - Fica a Prefeitura Municipal de Juru, autorizada a proceder à colocação de placa denominativa, e, informar quem se fizer necessário.

**Art.3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Juru, Estado da Paraíba, em 30 de julho de 2022.

  
**Manoel de Araújo**  
-Vereador-





**Estado da Paraíba**  
**Câmara Municipal de Juru**  
(Casa de Antônio Luiz Leite)

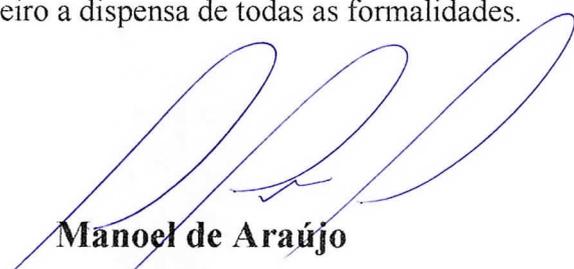
## JUSTIFICAVA

Inicialmente, destaca que o Homenageado o Senhor Odálio Araujo, recebe a proposição em apreço por ter ele em vida na década de 80 ter exercido laboriosamente o serviço de marchante, ou seja, Quem compra caprinos e suínos, para vender sua carne a açougues; negociante de carne desses animais, fazendo desse seu sustento e de sua prole com muita honradez e honestidade como próprio da personalidade do homenageado, que após, passou a vender também temperos e outros produtos de serventia geral, se dedicando como autônomo na feira-livre, de maneira fiel ao comercio dos sábados.

Por conseguinte, exercia de maneira continua a o árduo serviço de agricultor, veio residir nessa localidade, mas nascido no vale do Piancó e por aqui residiu por volta de 45 anos contínuos, com sua família e construindo grandes amizades.

Assim, por seus feitos se digna a receber essa homenagem para reconhecimento de seus serviços prestados de modo a valorizar a iniciativa privada, a fomentar o comercio local em uma época de maiores dificuldades sociais.

Por isso, conto com o apreço dos nobres pares a matéria que oferto ao plenário, ao tempo em que, na a apreciação requeiro a dispensa de todas as formalidades.

  
**Manoel de Araújo**

-Vereador-

